



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS/DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017
PROCESSO SEI Nº 3.00.000.1.003283/2016-55
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 3-C / 2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 17/2017, Ata de julgamento de Preços, documento SEI 0115707, do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, documento SEI 0123199 do mesmo processo, resolve registrar os preços para fornecimento de **APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS E ANALÓGICOS**, visando atender às necessidades das Procuradorias de Justiça Militar em Bagé/RS, Rio de Janeiro/RJ e Manaus/AM, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido pela proponente registrada cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 16.743.543/0001-39.

ENDEREÇO: Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140, Sala 01, Bairro Guanabara – Uberaba/MG. CEP: 38080-400.

TELEFONE/FAX: (34) 3075-7397 / 99927-1679.

E-MAIL: posterariassessoria@globo.com

CONTATO: Rodrigo Milanez Posterari – Diretor Administrativo.

CPF: 049.049.676-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de Aparelhos Telefônicos Digitais e Analógicos**, com acessórios e manuais inclusos, visando atender às necessidades das Procuradorias de Justiça Militar em Bagé/RS, Rio de Janeiro/RJ e Manaus/AM, conforme especificações e condições do PE 17/2017, desta ata e seu Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais nas Procuradorias de Justiça Militar em Bagé/RS, Rio de Janeiro/RJ e Manaus/AM, de acordo com os endereços e horários do **ANEXO I**, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de garantia não inferior a **12 (doze) meses**, contado da data do recebimento definitivo, devendo constar na sua embalagem. Caso um item específico tenha tempo de garantia maior, valerá este.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 17/2017 e seus anexos, bem como a proposta da proponente registrada **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva proponente registrada se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata assinada pelas partes ora relacionadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, os Decretos nº 7.892/2013, nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

ANEXO I

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------------------	-----	---------------	-------	----------------------	-------------------

8	3	Und	<p>Telefone Multitoc modelo – Office. Identificador de chamadas FSK / DTMF; Viva voz (HF) ajustável; Chave de bloqueio de teclado; 10 memórias de 2 toques (até 14 dígitos); Teclas de funções rediscar, pausa e flash; Tempo de flash programável: 100, 300, 600 e 1000ms; Cores: Grafite ou Branco.</p> <p>Local de entrega: Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, Rua Bento Gonçalves, 285 – D, Ed. Carlos Brasil, Salas 1105 a 1108 – Centro. CEP: 96400-201.</p> <p>Horário de entrega: 2ª a 6ª-feira, das 8 h às 19 h.</p>	Multitoc	70,00	210,00
9	30	Und	<p>Telefone Multitoc modelo – Office. Identificador de chamadas FSK / DTMF; Viva voz (HF) ajustável; Chave de bloqueio de teclado; 10 memórias de 2 toques (até 14 dígitos); Teclas de funções rediscar, pausa e flash; Tempo de flash programável: 100, 300, 600 e 1000ms; Cores: Grafite ou Branco.</p> <p>Local de entrega: Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, Av. Presidente Vargas, 522 – 9º até 13º, 15º e 16º andares – Centro. CEP: 20071-000.</p> <p>Horário de entrega: 2ª a 6ª-feira, das 8 h às 19 h.</p>	Multitoc	70,00	2.100,00
10	10	Und	<p>Telefone Multitoc modelo – Office. Identificador de chamadas FSK / DTMF; Viva voz (HF) ajustável; Chave de bloqueio de teclado; 10 memórias de 2 toques (até 14 dígitos); Teclas de funções rediscar, pausa e flash; Tempo de flash programável: 100, 300, 600 e 1000ms; Cores: Grafite ou Branco.</p> <p>Local de entrega: Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM, Alameda Líbia, 57 – Jardim Itaporanga – Ponta Negra. CEP: 69037-117.</p> <p>Horário de entrega: 2ª a 6ª-feira, das 11 h às 18 h.</p>	Multitoc	70,00	700,00

*** G/P – Órgão Gerenciador e Participante.**

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas no quadro acima.

2) O produto deverá ser entregue, de acordo com as solicitações feitas pela Procuradoria de Justiça Militar.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MILANEZ POSTERARI, Usuário Externo**, em 28/06/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138119** e o código CRC **F190AD9C**.